



RESOLUÇÃO Nº 105, DE 18 DE MAIO DE 2000 – D.O. 25.05.00.

Autor: Dep. Humberto Bosaipo

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Décio Coutinho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Décio Coutinho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de maio de 2000.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
2º Secretário	-	as) Dep. Jair Mariano

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.